



**EDITAL DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
*** SELEÇÃO MESTRADO ACADÊMICO 2025.1 ***.**

O Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental (PPEAMB), da Universidade Federal Rural de Pernambuco, em reunião realizada no dia 30 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

1. Modificação do Art. 2º:

Onde se lê: As inscrições serão realizadas de acordo com calendário encontrado no site da UFRPE. No processo de inscrição todo(a) candidato(a) deverá anexar no momento do cadastro os seguintes documentos, em formato PDF (1 PDF para cada anexo) com tamanho máximo de 5MB:

Leia-se: As inscrições serão realizadas de acordo com calendário encontrado no site da PPEAMB – www.ppeamb.ufrpe.br. No processo de inscrição todo(a) candidato(a) deverá anexar no momento do cadastro os seguintes documentos, em formato PDF (1 PDF para cada anexo) com tamanho máximo de 5MB:

2. Modificação do §2º do Art. 2º:

Onde se lê: Toda comunicação será feita via e-mail, assim, todos(as) os(as) candidatos(as) devem manter atualizado e consultar o email e as caixas de entrada e de Spam. Eventualmente, o PPEAMB poderá entrar em contato via telefone (manter atualizado, inclusive o DDD), porém tudo deverá ficar registrado via e-mail.

Leia-se: Toda comunicação será feita através da página oficial do Programa, www.ppeamb.ufrpe.br. É importante que todos(as) os(as) candidatos(as) consultem regularmente o site para se manterem informados(as). Eventualmente, a comunicação também poderá ocorrer por e-mail ou telefone, por isso, é essencial que os dados de contato, incluindo o DDD, estejam sempre atualizados e que as caixas de entrada e de spam sejam verificadas periodicamente.

3. Planilha A – TITULAÇÃO do Art. 5º

Onde se lê:

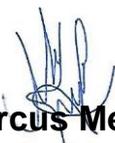
Item	Títulos	Pontuação Máxima
------	---------	------------------

1	Graduado na Engenharia Ambiental	10,0
2	Graduado nas demais Graduações	8,0
3	Láurea (10 pontos por título)	10,0
4	Média do Histórico escolar de graduação em engenharia (pontos = média geral do candidato)	10,0
5	IGC da instituição de ensino do candidato (pontos = IGC x 2)	Valor

Leia-se:

Item	Títulos	Pontuação Máxima
1	Graduado na Engenharia Ambiental	10,0
2	Graduado nas demais Graduações	9,0
3	Láurea (10 pontos por título)	10,0
4	Média do Histórico escolar de graduação em engenharia (pontos = média geral do candidato)	10,0
5	IGC da instituição de ensino do candidato (pontos = IGC x 2)	Valor

Recife, 30 de setembro de 2024.



Prof. Marcus Metri Corrêa
Coordenador do PPG em Engenharia Ambiental